



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 885.11.2025

Santo André, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Renatinho Santiago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8046/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00010450/2025-81, em que solicita informações sobre a viabilidade para construção da sede do Batalhão da Polícia Militar de acordo com a Lei Municipal nº 9.817/16, em terreno situado na Avenida Capuava x Rua Giovanni Battista Pirelli – Vila Homero Thon, concedido ao Governo do Estado de São Paulo;

Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8047/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00010459/2025-91, em que solicita informações sobre o andamento da Proposta nº 56000000776/2023 para "Faixa Exclusiva – Implantação nas Av. Santos Dumont e Giovanni Pirelli", selecionada através do Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, no âmbito do Novo PAC.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito